



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 049/2019

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 644

em 04/06/2019

Encarregado

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 049/2019 de autoria da vereadora Edia Klippel Littig que
“INSTITUI NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, A SEMANA MUNICIPAL DE
CONTROLE REPRODUTIVO DE CÃES E GATOS DE RUA E DOMESTICOS, QUE
OCORRERÁ NA TERCEIRA SEMANA DO MÊS DE MARÇO DE CADA ANO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a estas comissões no expediente
do dia 21.05.2019 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DOS RELATORES EM: 03.06.2019


José Rodolfo Krohling
Relator


Felipe Hulle Delpuppo
Relator

É o parecer: Por atender as exigências legais dispensadas à matéria para sua
tramitação, e por possuir relevante interesse social, manifestamos **VOTO FAVORÁVEL** e
pedimos aos demais pares que nos acompanhem.

Sala das Comissões, 03 de Junho de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente


Felipe Hulle Delpuppo
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente


Ubaldino Saraiva
Secretário